



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
SEAGRI-LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505028.000003/2026-61

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
		R3
	R2	
	R1	

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
	☒ Baixa	☐ Baixa	

Rescisão contratual a pedido do locador antes do prazo previsto.	☐ Média	☒ Média	Desocupação do imóvel
	☐ Alta	☐ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Manter contato com locador sobre a necessidade de manutenção do prédio e condições do imóvel.		Guímel de Jesus dos Santos/ Integrante Requisitante
CONTINGENCIAL	Prever no contrato de locação, de maneira clara sanções administrativas/multas pela interrupção contratual antes do prazo previsto, bem como prazo mínimo de 90 dias para entrega do imóvel.		Guímel de Jesus dos Santos/ Integrante Requisitante

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Devolução do Imóvel no encerramento do prazo contratual.	☐ Baixa	☐ Baixa	Exigências do locador para que sejam realizadas benfeitorias no prédio que não estavam previstas no contrato de locação.
	☒ Média	☒ Média	
	☐ Alta	☐ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Prever em contrato as obrigações do locador e locatário quanto as condições de devolução do imóvel.		Integrante administrativa/ Barbara Cordeiro dos Santos
CONTINGENCIAL	Comunicar a equipe técnica responsável pelo setor de locação sobre as solicitações do locador e atendimento, caso estejam previstas em contrato.		Integrante administrativa/ Barbara Cordeiro dos Santos

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Transtornos com manutenção predial.	☐ Baixa	☐ Baixa	Surgimento de patologias no imóvel, como danos estruturais, deterioração pelo tempo de uso, por agentes atmosféricos e danos causados pelos ocupantes do prédio.
	☐ Média	☐ Média	
	☒ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Articular e solicitar manutenção periódica, a exemplo: Pintura, telhado, sistemas hidráulicos, hidrossanitários e elétricos, esquadrias e, pisos.		Integrante técnico/ Marcos de Jesus Miranda de Oliveira
CONTINGENCIAL	Notificação do proprietário do imóvel e acionamento do setor de locação para que sejam tomadas as devidas providências e resolução dos problemas existentes.		Integrante técnico/ Marcos de Jesus Miranda de Oliveira

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Nesta análise referente a locação do imóvel destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL DA FEIRA 7 DE JUNHO, devem ser considerados três aspectos resultante dos riscos e probabilidades apontados na referida análise:

1. Rescisão do Contrato à pedido do locador antes do prazo previsto.
2. Devolução do Imóvel no encerramento do prazo contratual.
3. Transtornos com manutenção predial.

Risco 1 - foi considerado baixa possibilidade desta ocorrência, considerando que pelas contratações anteriores foram cumpridos os prazos na ampla maioria dos contratos de locação de imóveis,

e nos casos que ocorreram a situação foi revertida através de acordo entre as partes (locador e locatário).

Risco 2 - sobre o aspecto de devolução do imóvel o risco é considerado médio, porque ao final do contrato o locatário deve receber o imóvel nas condições que entregou, e portanto o locador tem como obrigação realizar revitalizações, reparos, reformas pontuais apenas considerando as condições iniciais da ocupação do imóvel, entretanto houveram situações em contratações anteriores em que o proprietário exigiu a execução de obras e serviços de reversão das condições iniciais do imóvel que não estavam realizadas na época.

Risco 3 - São inerentes o aparecimento de patologias, desgaste pelo uso e ocupação do imóvel que só poderão ser mitigadas com manutenções periódicas, estas podem ser realizadas por ambas as partes a depender do tipo e da gravidade do problema detectado, desta forma, esse risco foi considerado alto, haja vista que o surgimento desse tipo de situação é recorrente.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de **RISCO MÉDIO**.

Marabá - PA, 26 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Bianca Teixeira Araujo

Agente de Conservação

Documento assinado eletronicamente

Jaila Moraes Lima

Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente

Barbara Cordeiro dos Santos

Coordenadora I

Documento assinado eletronicamente

Marcos de Jesus Miranda de Oliveira

Técnico Agrícola

Documento assinado eletronicamente

Bruno Roberto Souza Lima

Agente de Conservação

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento Assinado Eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Marcone Walvenarque Nunes Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Portaria nº 874/2026-GP



Documento assinado eletronicamente por **Jaila Morais Lima, Chefe de Divisão**, em 27/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Teixeira Araujo, Agente de Conservação**, em 27/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cordeiro dos Santos, Agente de Portaria**, em 27/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, Técnico Agrícola**, em 27/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Souza Lima, Agente de Serviço de Conservação**, em 27/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcone Walvenarque Nunes Leite, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretario Municipal de Administração**, em 30/03/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722284** e o código CRC **A443C59C**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505028.000003/2026-61

SEI nº 1722284